



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de setembro de 2016

Ano 1

SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO: COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES
- TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2016



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de setembro de 2016

Ano 1

Outros

Departamento de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Rio Bahia, s/n - Centro
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000
CNPJ: 11.913.984/0001-18
Tel.: 73. 3549-2249



AUTORIZAÇÃO

COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES

A Vigilância Sanitária do Município de Manoel Vitorino, através de sua coordenadora, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Art. 124 da Portaria nº 06 de 29/05/1999 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINÓIDE – LISTA C2 da referida Portaria:

DADOS DO ESTABELECIMENTO
Razão Social: GEM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Nome Fantasia: FARMÁCIA RIO BAHIA
CNPJ nº: 08971662/0001-10
Endereço: AVENIDA RIO BAHIA, 98 CENTRO.
Processo Administrativo Sanitário: 01/2016
QUANTIDADE ESTIMADA DE VENDAS MEDICAMENTOS
• Roacutan: 10 mg com 30 comprimidos – 03 caixas/ano
• Roacutan: 20 mg com 30 comprimidos – 03 caixas/ano
• Isotretinoína: 10 mg com 30 comprimidos (Genérico) – 30 caixas/ano
• Isotretinoína: 20 mg com 30 comprimidos (Genérico) – 30 caixas/ano

O cadastro acima citado só perderá validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerido alteração no mesmo.

Manoel Vitorino, 05 de setembro de 2016.

Juliana Feliciano Santos
Coordenadora Vigilância Sanitária
Dec. 107/2015



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de setembro de 2016

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 098/2016**, que tem como **OBJETO**: Locação de imóvel, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, nº 60, Centro, na sede do município de Manoel Vitorino/BA, destinado ao conselho tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da Pessoa Física **JAQUELINE PIRES OLIVEIRA BRITO**, CPF: 049.178.535-67.

Manoel Vitorino – BA, 04 de Julho de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 226/2016. **PROCESSO Nº**: Dispensa nº 098/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: JAQUELINE PIRES OLIVEIRA BRITO, CPF: 049.178.535-67.

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, nº 60, Centro, na sede do município de Manoel Vitorino/BA, destinado ao conselho tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

ASSINATURA: 04/07/2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1